



Exmo. Senhor André Filipe da Costa Leite e  
Silva Ferreira  
CELFINFO – Centro de Explicações, de  
Línguas e Formação, Unip. Lda  
Rua Cândido dos Reis, n.º 3  
3510-056 Viseu

N. Ref.º  
SAI-OE/2022/1007

V. Ref.º

DATA	31-01-2022
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 4 Actividades Formativas

Exmo. Senhor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – com **4 Actividades** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
  
- Decisão de Acreditação:
  - Actividades acreditadas? Sim.
  
- Despacho de fundamentação da decisão:

“As Acções de Formação:

- Ferramentas da Qualidade - AFA/2021/05268
- Formação no Âmbito do envelhecimento na problemática dos Comportamentos Aditivos e Substâncias - AFA/2021/05269
- Prevenção em Comportamentos Aditivos e Substâncias - AFA/2021/05270
- Tratamento em Comportamentos Aditivos e Substâncias - AFA/2021/05273

São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que as Acções de Formação obtiveram a acreditação por parte da Ordem



**dos Enfermeiros no 28 de Janeiro de 2022, com a atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), respectivamente:**

- 2,1 CDP - *Ferramentas da Qualidade - AFA/2021/05268*
- 1,1 CDP - *Formação no Âmbito do envelhecimento na problemática dos Comportamentos Aditivos e Substâncias - AFA/2021/05269*
- 2,1 CDP - *Prevenção em Comportamentos Aditivos e Substâncias - AFA/2021/05270*
- 2,1 CDP - *Tratamento em Comportamentos Aditivos e Substâncias - AFA/2021/05273*

**A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 28 de Janeiro 2022 e término a 28 de Janeiro de 2024.**

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Enviamos, também, os originais dos Certificados de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

**Luís Filipe Barreira**  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG